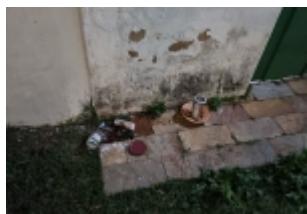


Intolerância : oferenda religiosa é vandalizada em Mariana



Na noite de sábado, 29 de junho, um residente de Mariana vivenciou um episódio de intolerância religiosa. O homem, que preferiu não revelar sua identidade, relatou que realizou uma oferenda a um orixá na entrada de sua casa, situada próxima à Praça Minas Gerais.

“Eu estava em casa, por volta das 21h, quando ouvi um barulho de vidro quebrando, risadas e algazarra. Abri o portão e me deparei com quatro adolescentes, acompanhados de dois adultos, rindo e correndo pelo gramado”, descreveu ele. Essas pessoas destruíram a oferenda religiosa, que incluía uma vela de sete dias e um copo de cachaça.

Seguidor da Umbanda, uma religião de origem africana, o homem explicou que a oferenda era discreta e não causava incômodo, ocupando apenas um pequeno espaço ao lado de seu portão. “A bebida não é para a entidade beber, mas sim para criar uma energia em conexão com ela”, explicou.

Infelizmente, praticantes da Umbanda e do Candomblé frequentemente enfrentam preconceitos e equívocos sobre suas crenças. “Exu é o guardião das residências e das pessoas na rua. Não tem nenhuma ligação com o diabo. É sobre amor e crescimento espiritual”, afirmou ele.

Ao constatar a destruição da oferenda, o homem pediu explicações aos envolvidos. Uma das menores afirmou ter chutado a oferenda para “proteger” os moradores do mal. “Eu moro aqui e fiz a oferenda. Não tem nada a ver com o mal. Você cometeu um ato de intolerância religiosa”, disse ele.

Os adultos presentes não eram responsáveis legais pelas adolescentes, e o homem acredita que estavam retornando de um culto evangélico. Uma viatura da Guarda Municipal passava pelo local e foi acionada. Todos foram levados ao quartel da Polícia Militar, onde foi

registrado um boletim de ocorrência e iniciado um procedimento investigativo com base no artigo 208 do Código Penal, que trata do desrespeito a manifestações religiosas.

O artigo 208 do Código Penal brasileiro estipula que "escarnecer de alguém publicamente por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso" é crime, com pena de reclusão de um a três anos e multa.

As adolescentes, acompanhadas pelos seus responsáveis legais, foram interrogadas pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) e liberadas após a assinatura de um termo de compromisso, assumindo a responsabilidade pela guarda das menores. Em comunicado oficial, a PCMG afirmou que o incidente foi registrado pela Central Estadual do Plantão Digital e que as investigações estão em andamento.

<https://territoriopress.com.br/noticia/3209/intolerancia-oferecida-religiosa-e-vandalizada-em-mariana> em 12/02/2026 21:50